



**GOVERNO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA**

**ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.**

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta e cinco minutos, no Prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Sergio Aparecido Tobias, do Partido Socialista Brasileiro, estiveram presentes os Senhores Vereadores: do Partido Socialista Brasileiro: Alexandre Aparecido de Oliveira e Sandro Rogério Clarindo Ferreira; do Partido Social Democrático: Jordana Fonseca Ferreira; do Partido Trabalhista Brasileiro: Sidnei Marcos Mendes e Paulo Rogério Ferreira dos Santos; do Partido Progressista: Sóstenes da Silva Mendes e Claudina Jaske Felberg; do Movimento Democrático Brasileiro: Paulo Adail Brito Pereira e do Partido Democrático Trabalhista: Marcos Venício de Carvalho. Invocando a Proteção de Deus e observando o Quórum Regimental, o Presidente abriu os trabalhos secretariado pela Vereadora Jordana Fonseca Ferreira. Lida a Ata da 22ª Sessão Ordinária, realizada em 19/08/2019, colocada em única discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Lidos os Ofícios nºs: 834, 822 e 823, do Prefeito Municipal. Lidos os Projetos de lei nºs: 2.904 a 2.906, do Poder Executivo Municipal. Lido o Ofício nº 856, do Prefeito Municipal, encaminhando substituição do Projeto de Lei nº 2.197, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 2.890, o Presidente consultou os Vereadores se concordavam com a substituição e todos foram favoráveis. A Vereadora Jordana Ferreira solicitou inclusão na pauta da Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 2.905 para ser apreciado em única votação, o Presidente consultou os membros das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos se estavam aptos a exararem Parecer verbal quanto à matéria e todos manifestaram aptos, e em seguida o Presidente consultou os Vereadores se concordavam com a inclusão e apreciação na Ordem do Dia, sendo acatado a



GOVERNO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

inclusão por unanimidade. Lidas as Indicações nºs: 250 e 253 do Vereador Sandro Tuca; 251 e 252 do Vereador Alexandre Oliveira; 254 a 260 do Vereador Sérgio Tobias e 261 da Vereadora Jordana Ferreira. O Presidente determinou o envio das Indicações a quem de direito, conforme reza o Regimento Interno desta Casa de Leis. Sem que houvesse mais matérias para serem lidas, o presidente franqueou a Tribuna aos Vereadores inscritos em Tema Livre, pelo espaço de tempo de 15 minutos, com direitos a apartes. Fez uso da palavra os Vereadores: Sóstenes Silva; Dina da Maderon aparteada pelo Vereador Paulo Danone; Jordana Ferreira, por último fez uso da palavra o Vereador Sergio Tobias, aparteado pela Vereadora Jordana Ferreira. Sem que houvesse mais inscritos para fazer uso da Tribuna, foi feita a Chamada Regimental e constatou-se a presença de todos os Vereadores. Lida a Ordem do Dia. Lido o Parecer nº 048 da Comissão Permanente de Justiça e Redação, sem que fosse discutido. Lido o Projeto de Lei nº 2897, do Vereador Alexandre Oliveira, colocado em única discussão, sendo discutido pelos Vereadores: Alexandre Oliveira e Sergio Tobias, colocado em única votação, sendo aprovado por unanimidade, o Presidente também votou por ser matéria de 2/3, em seguida o Vereador Alexandre Oliveira solicitou ao Presidente que o Projeto de Lei fosse entregue a família do homenageado, bem como registrar a entrega por meio de fotografia. Lida a Emenda Modificativa nº 004, do Vereador Sergio Tobias ao Projeto de Lei nº 2.889, do Poder Executivo Municipal, colocada em segunda discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Lido o Projeto de Lei nº 2.889, do Poder Executivo Municipal, colocado em segunda discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade com emenda. Lido o Parecer nº 056 da Comissão Permanente de Justiça e Redação, sem que fosse discutido. Lido o Projeto de Lei nº 2.882, do Poder Executivo Municipal, colocado em primeira discussão, sendo discutido pelos Vereadores: Paulo Adail, Sergio Tobias, Jordana Ferreira, Marquinhos do Cristal e Paulo Danone, colocado em primeira votação, sendo aprovado por 08 votos favoráveis dos Vereadores: Paulo Adail, Dina da Maderon, Paulo Danone, Sandro Tuca,



GOVERNO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

Marquinhos do Cristal, Sidnei Marcos Mendes, Jordana Ferreira e Alexandre Oliveira e 01 abstenção do Vereador Sóstenes Silva. A Vereadora Jordana Ferreira solicitou a retirada do Projeto de Lei nº 2.901 da pauta da Ordem do Dia, para que seja melhor analisado, em seguida o Presidente consultou os Vereadores se concordavam com a retirada do Projeto, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente convidou o Senhor Arismar Araújo de Lima – Prefeito Municipal a compor a Mesa e fazer uso da palavra, em seguida os Vereadores fizeram perguntas e questionamentos ao Prefeito, as quais foram respondidas. O Presidente solicitou Parecer Verbal dos Membros das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, tendo os membros manifestado Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 2.905, sem que fosse discutido. Lido o Projeto de Lei nº 2.905, do Poder Executivo Municipal, colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, o Presidente solicitou que os Pareceres Verbal fossem digitados e anexo ao Projeto. Não havendo mais matérias para serem apreciadas e não havendo Vereadores inscritos em Explicação Pessoal e nem pelas Lideranças Partidárias, o Presidente declarou encerrada a Sessão às 11 horas e 10 minutos, e eu, Jordana Ferreira, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em 26/08/2019.